



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 463 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

Denomina oficialmente de Rua José Cordeiro de Almeida (Javan), a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua José Cordeiro de Almeida (Javan), a artéria conhecida por Rua Escócia, que inicia-se no final da Rua Finlândia (Bairro Parque das Nações), com término após a Rua Dr. José Arimateia Monte Silva (Bairro do Junco), em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2003.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente